



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 5º DA LEI Nº16.748/2002, DO CAPUT DO ART. 1º DA LEI Nº17.330/2007 E DO INCISO II DO ART. 2º DA LEI Nº17.338/2007.

P A R E C E R N º /2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO, recebeu o **PROJETO DE LEI nº 99/2011**, de autoria do Vereador **CARLOS GUEIROS**, para emitir parecer. Nada havendo a opor, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, nos termos em que se encontra redigido

Sala da Comissão de Redação, em 24 de outubro de 2011

ALFREDO MARIANO
Presidente

MARCOS DI BRIA
Vice-Presidente

ALFREDO SANTANA
Membro Efetivo